



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 234/2024**

Processo Número: **12766/2024** | Data do Protocolo: 17/05/2024 17:00:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003400360030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao **Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo**, para que preste esclarecimentos sobre o contingenciamento policial da Baixada Santista, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Qual o contingenciamento policial da Baixada Santista? Qual a diferença entre policiais civis e militares neste contingenciamento? Existe um estudo sobre isso?
- 2 – Foram enviados novos policiais para a Baixada Santista? Se sim, Os novos policiais militares e civis que vieram para a Baixada foram encaminhados para quais cidades? Quantos para cada cidade?
- 3 – A definição de quantidade de policiais enviados para cada cidade é definida a partir de qual estudo?
- 4 – Existe uma progressão de envio de policiais para as cidades? Como é realizado este estudo? De quanto em quanto tempo o contingenciamento tem alteração?

## JUSTIFICATIVA

De acordo com notícias locais, relatos do moradores e informes de policiais da região, o presente requerimento tem por objetivo a fiscalização simples de um ato regular do Poder Executivo, em especial, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O aumento do contingenciamento policial na Baixada Santista é de extrema necessidade, diante das últimas operações, o aumento policial constante é mais do que imperioso, neste sentido, requeremos o auxílio da pasta para mantermos os cidadãos paulistas informados sobre a segurança de cada região de seu Estado.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

**Caio França**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390034003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 17/05/2024 16:16

Checksum: **FC155CD04822C2A7C0B1DC27CA47CE5AA7195ABDC530B6F40524AE89100DA82A**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390034003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.